

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	SubFunções Orçamentárias	Fonte de Recursos	Elementos de Despesa	Valores Estimados
Objetivo 1 - Minimizar e monitorar os agravos em saúde, promovendo cuidado.							
1.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	<p>Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar a puericultura em todas as crianças.</p> <p>Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.</p> <p>Ação Nº 4 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>	<p>319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</p> <p>339030-MATERIAIS DE CONSUMO</p>	<p>R\$ 175.000,00</p> <p>R\$ 15.000,00</p>
1.1.2	Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita, em menores de 1 ano de idade.	<p>Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.</p> <p>Ação Nº 3 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>	<p>339030-MATERIAIS DE CONSUMO</p> <p>339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p> <p>339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS</p>	<p>R\$ 20.000,00</p> <p>R\$ 30.000,00</p> <p>R\$ 40.000,00</p>
1.1.3	Testar para HIV todos os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	<p>Ação Nº 1 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV;</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN;</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>	<p>339030-MATERIAIS DE CONSUMO</p> <p>339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS</p>	<p>R\$ 10.000,00</p> <p>R\$ 10.000,00</p>
1.1.4	Manter em zero, o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	<p>Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa para garantir o acompanhamento das gestantes do território, sobretudo, nos casos em que existe baixa adesão ao pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestante durante o pré-natal.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.</p> <p>Ação Nº 4 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	<p>Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação.</p> <p>Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.</p> <p>3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4011 -> 1621</p>	<p>339030-MATERIAIS DE CONSUMO</p> <p>339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS</p>	<p>R\$ 20.000,00</p> <p>R\$ 20.000,00</p>

			Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.		4500 -> 1600		
1.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS, em menores de 5 anos.	Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de forma prévia ao início da amamentação.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 3 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros		4500 -> 1600		
			Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.				
1.1.7	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Ação Nº 1 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ação Nº 2 - Ofertar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme indicação clínica e história pregressa. Ação Nº 3 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.	301- Atenção 302-Média e alta complexidade	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600 4501 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 250.000,00
1.1.8	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral. Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 218.100,00
1.1.9	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica 302- Média e alta complexidade.	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 538.000,00
			Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.		4011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.		4500 -> 1600 600 4502 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
1.1.10	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Ação Nº 1 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento. Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência. Ação Nº 3 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.	301- Atenção	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00 R\$ 15.000,00
1.1.11	Aumentar o percentual de ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de	Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares conjuntas.	301- Atenção Básica 302- Média e alta complexidade.	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 458.000,00

	Atenção Básica.		Ação Nº 2 - Analisar casos de maneira conjunta por meio de reuniões de trabalho.		4090 -> 1621 11 -> 1621 4500 -> 1600 4501 -> 1600	319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 110.000,00 339030-MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 20.000,00
1.1.12	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos. Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.	301- Atenção Básica 302- Média e alta complexidade.	0040 -> 1500 4090 -> 1621 11 -> 1621 4500 -> 1600 4501 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS R\$ 245.000,00 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 41.000,00 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS R\$ 10.000,00
1.1.13	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde. Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.	301- Atenção	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500->1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 20.000,00 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00 339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 15.000,00
1.1.14	Procurar sempre diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável. Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.	301- Atenção Básica 306-Alimentação e Nutrição	0040 -> 1500 4500 -> 1600 4501->1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 20.000,00 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS R\$ 15.000,00 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 33.000,00
1.1.15	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Ação Nº 1 - Assegurar quantitativo de profissionais adequados na Rede de Saúde para a cobertura do Programa Auxílio Brasil. Ação Nº 2 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos. Ação Nº 3 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS. Ação Nº 4 - Identificar as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básicos, a fim de solucionar gargalos no acesso.	301- Atenção Básica 306-Alimentação e Nutrição	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 20.000,00
1.1.16	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município. Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.	305 Vigilância Sanitária	0040 -> 1500 4500 -> 1600 4501 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 15.000,00
1.1.17	Manter a taxa de notificações dos agravos, relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos, (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Ação Nº 1 - Realizar inspeções e vigilância nos ambientes de trabalho, investigando as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO R\$ 10.000,00

	detectados através do SIST e SINAM.		<p>Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde acerca do diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.</p> <p>Ação Nº 4 – Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>		<p>4090->1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>		
1.1.18	Manter o índice em 100% de óbitos investigados por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	<p>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.</p> <p>Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.</p> <p>Ação Nº 3 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.</p>	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00
1.1.19	Garantir a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em 95% casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica 302-Média e alta complexidade	<p>0040 -> 1500</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4501 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>	339030-MATERIAIS DE CONSUMO 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00 R\$ 15.000,00
1.1.20	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	<p>Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.</p>	301- Atenção	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500->1600</p>	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1.1.21	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	<p>Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos municípios.</p>	301- Atenção	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p>	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 3.000,00

			<p>Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental...) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.</p>		<p>4011 -> 1621</p> <p>4500->1600</p>		
1.1.22	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	<p>Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.</p> <p>Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).</p> <p>Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.</p> <p>Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.</p>	301- Atenção	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500->1600</p>	<p>339030-MATERIAIS DE CONSUMO</p> <p>339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS</p>	<p>R\$ 5.000,00</p> <p>R\$ 5.000,00</p>
1.1.23	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	<p>Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.</p> <p>Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.</p> <p>Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.</p> <p>Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.</p>	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090->1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p> <p>4502 -> 1600</p>	<p>339030-MATERIAIS DE CONSUMO</p> <p>339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS</p>	<p>R\$ 1.000,00</p> <p>R\$ 5.000,00</p>

1.1.24	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.	301- Atenção Básica 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.		4090->1621		
			Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 5.000,00
					4500 -> 1600		
					4502 -> 1600		
Objetivo 1.2 - Promover a qualificação do processo de trabalho no SUS.							
1.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com no mínimo seis consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com seis consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana de gestação.	Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 142.000,00
			Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.		4011 -> 1621		
			Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pré-natal.		4090 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.		4500 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 271.500,00
1.2.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV durante o pré-natal.	Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.	301- Atenção Básica - 302 Média e Alta Complexidade	040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 142.000,00

			<p>Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.</p> <p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.</p> <p>Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.</p> <p>Ação Nº 5 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes</p> <p>Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).</p> <p>Ação Nº 7 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.</p>		<p>1090 -> 1621</p> <p>521</p> <p>0 -> 1600</p> <p>4501 -> 1600</p>	<p>339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS</p>	<p>R\$ 80.000,00</p>
1.2.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes.	Proporção de gestantes com no mínimo um atendimento odontológico realizado.	<p>Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.</p>	301- Atenção Básica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p>	<p>319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS</p> <p>319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS</p>	<p>R\$ 142.000,00</p> <p>R\$ 349.000,00</p>
1.2.4	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	<p>Ação Nº 1 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.</p>	301- Atenção Básica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4090 -> 1621</p>	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 142.000,00

			Ação Nº 3 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.		011 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
					4500 -> 1600	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 15.000,00
1.2.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	<p>Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio.</p> <p>Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.</p> <p>Ação Nº 4 - Manter o registro da cobertura vacinal atualizada no SI-PNI Web.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
					4501->1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 15.000,00
1.2.6	Realizar a aferição de pressão arterial de todas as pessoas com hipertensão.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 142.000,00
					4090 -> 1621		
					4011 -> 1621		
					4500 -> 1600		
1.2.7	Garantir a realização de exame de hemoglobina glicada dos diabéticos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada uma vez por ano.	Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 142.000,00

			Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.		4090 -> 1621		
			Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00
					4500 -> 1600		
1.2.8	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica no contexto da pandemia.	Número de ações de saúde mental realizadas pelas equipes de atenção básica.	Ação Nº 1 - Ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes da AB.	301- Atenção Básica 302-Média e alta Complexidade.	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
					4090 -> 1621		
			Ação Nº 2 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.		4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
					4500 -> 1600		
1.2.9	Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.	Proporção de atendimentos em saúde mental e usuários de álcool e drogas.	Ação Nº 1 - Capacitar os trabalhadores das ESFs e APS para detecção e intervenção breve de pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e outras drogas.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00
			Ação Nº 2- Elaborar plano terapêutico singular, para acompanhamento multiprofissional desses usuários.		4501 -> 1600		

1.2.10	Ampliar o número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Número de profissionais da Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde.	Ação Nº 1 - Estimular os profissionais de saúde a utilizar a ferramenta telessaúde, ampliando o número de profissionais que utilizam a referida consultoria.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500 4050 -> 1621 4503 -> 1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
1.2.11	Implantar e fortalecer a ouvidoria do SUS municipal.	Proporção de ouvidoria do SUS municipal implantada.	Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria do SUS no município. Ação Nº 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS garantindo autonomia ao ouvidor e utilizando os relatórios da ouvidoria como instrumento para a melhoria da gestão em saúde.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 10.000,00
1.2.12	Número de consultas de puericultura em cada criança até os 2 anos de idade.	Quantidade de número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS. Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 362.000,00

			Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.		4011 -> 1621 4500 -> 1600		
1.2.13	Complementar os serviços de saúde por meio de consórcio intermunicipal.	Disponibilidade de serviços através de consórcio intermunicipal de saúde.	Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios, a fim de complementar ou suprir gargalos da rede SUS regional.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 200.000,00
1.2.14	Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	Ação Nº 1- Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), mediante aporte de recursos.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
1.2.15	Promover ações intersetoriais entre saúde, e outras secretarias municipais e entidades.	Número de ações promovidas pelas secretarias e entidades.	Ação Nº 1- Articular a rede intersetorial, a partir do estabelecimento de Grupo de Trabalho para desenvolvimento de ações conjuntas entre a SMS e outras secretarias municipais de saúde e/ou entidades.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

					4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00
					4011 -> 1621		
1.2.16	Ampliar o acesso à atenção à saúde com qualificação, resolutividade e humanização.	Implantar e melhorar o acolhimento com a classificação de risco.	Ação Nº 1- Desenvolver ações de educação permanente periódicas voltadas à qualificação das equipes, resolutividade no cuidado da atenção primária em saúde, seguindo os pressupostos da política de humanização.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00
					4090 -> 1621		
					4011 -> 1621		
					4500 -> 1600		
1.2.17	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Alimentação adequada e constante dos sistemas.	Ação Nº 1- Orientar as equipes para manter a regular alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde. Ação Nº 2- Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
					4090 -> 1621	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 20.000,00
					4011 -> 1621		
					4500 -> 1600		
1.2.18	Ampliar o número de consultas de profissionais de nível superior por meio de agendamento.	Proporção de consultas com profissionais de nível superior por meio de agendamento, através do sistema E-Sus AB.	Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00

			<p>Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico.</p> <p>Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.</p>		<p>4011 -> 1621</p> <p>4500 -> 1600</p>		
1.2.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	<p>Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.</p> <p>Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.</p>	301- Atenção Básica	<p>0040 -> 1500</p> <p>4011 -> 1621</p> <p>4090 -> 1621</p> <p>4500->1600</p>	<p>339030-MATERIAIS DE CONSUMO</p> <p>449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p> <p>339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p>	<p>R\$ 20.000,00</p> <p>R\$ 50.000,00</p> <p>R\$ 10.000,00</p>
1.2.20	Fortalecer e incentivar as ações com os grupos que objetivem a Educação em Saúde nas comunidades da cidade e do interior.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como	Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 15.000,00

		fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.			4090 -> 1621		
			Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.		4011 -> 1621	339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 10.000,00
			Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.		4500 -> 1600		
1.2.21	Ampliar as atividades efetuadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de temas das atividades educativas nas escolas do município através do Programa Saúde na Escola (PSE).	Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
					4090 -> 1621		
					4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
					4500 -> 1600		
1.2.22	Disponibilizar medicamentos essenciais em quantidade, com qualidade e em tempo oportuno se encaminhados pela atenção básica.	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais se encaminhados pela atenção básica para atender as necessidades da população.	Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000.000,00
					4050->1621		

			<p>Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente</p> <p>Ação Nº 3- Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.</p>		4503->1600		
1.2.23	Garantir a realização de exames e testes rápidos aos pacientes com Suspeita de Covid-19, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, o Ministério da Saúde e Protocolo municipal.	Proporção de testagem da população sintomática.	<p>Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040->1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
					4011 -> 1621		
					4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 20.000,00
					4500->1600		
					4502->1600		
1.2.24	Minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19, orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.	Ação Nº 1- Manter orientações e ações de educação em saúde voltadas a adoção de medidas preventivas contra a Covid-19, inclusive, orientando o uso de EPIs.	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040->1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
					4011 -> 1621		
					4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00

					4500->1600		
					4502->1600		
1.2.25	Monitorar o número de casos positivos de Covid-19 no município.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	<p>Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.</p> <p>Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.</p> <p>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.</p> <p>Ação Nº 3 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040->1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
					4011 -> 1621		
					4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
					4500->1600		
					4502->1600		
1.2.26	Fortalecer e/ou ampliar os serviços voltados a Saúde Mental de acordo com a necessidade local e com a disponibilidade de repasse de recursos Federais e Estaduais.	Número de serviços voltados a Saúde mental implementados (Oficinas Terapêuticas, Ament...)	<p>Ação Nº 1 - Realizar um estudo para implantação do Ament</p> <p>Ação Nº 2 - Criar canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.</p>	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040->1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
					4011 -> 1621		
					4090 -> 1621		

			Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado		4500->1600		
			Ação Nº 5 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se h		4502->1600		
			Ação Nº 6 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.				
			Ação Nº 7 - Construção da sede própria do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS).				
Objetivo 1.3- Aprimorar e fortalecer serviços de saúde da atenção básica no município.							
1.3.1	Capacitação das equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Capacitação das equipes de atenção à saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Ação Nº 1- Capacitar por meio de treinamentos teóricos e práticos as equipes de atenção em saúde responsáveis pelo atendimento, coleta de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19).	301- Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
					4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 155.000,00
					4500->1600		
					4502->1600		
1.3.2	Proporcionar medidas de cuidado para os trabalhadores em saúde.	Número de ações relacionadas a saúde dos trabalhadores em saúde.	Ação Nº 1 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitorar os acidentes e analisar o grau de risco das funções. Ação Nº 2 - Realizar em parceria com as empresas ações voltadas a prevenção de acidentes de trabalho e uso correto de EPIs.	301- Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
					4011 -> 1621		
					4500->1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 10.000,00
1.3.3	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante	Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.	122 - Administração Geral	0040->1600	339046-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00
1.3.4	Promover reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	Proporção de reuniões de equipe com os profissionais em saúde.	Ação Nº 01 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde. Ação Nº 02 - Construir pautas de forma coletiva e prévia a reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.	301- Atenção Básica	4500->1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

			Ação Nº 03 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.				
1.3.5	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	<p>Ação 1 - Constituir Grupo Técnico de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com a finalidade de realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.</p> <p>Ação 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.</p> <p>Ação 3 - Realizar reuniões periódicas com o controle social para monitoramento e avaliação dos indicadores e metas pactuados pelo município.</p>	301- Atenção Básica	4500->1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
1.3.6	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	<p>Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.</p> <p>Ação Nº 2 - Constituir o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva Municipal- NUMESC.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover ações de educação em saúde voltadas para a população a partir de temas de interesse geral.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.</p> <p>Ação Nº 5 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais</p>	301- Atenção Básica	4500->1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 30.000,00
1.3.7	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	<p>Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.</p> <p>Ação Nº 4 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	122 - Administração Geral	<p>0040 -> 1500</p>	<p>315013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS</p> <p>339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p> <p>339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</p> <p>339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS</p> <p>339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS</p> <p>449051-OBRAS E INSTALAÇÕES</p> <p>449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>	<p>R\$ 10.532.745,00</p> <p>R\$ 120.000,00</p> <p>R\$ 800.000,00</p> <p>R\$ 700.000,00</p> <p>R\$ 2.000.000,00</p> <p>R\$ 1.300.000,00</p> <p>R\$ 800.000,00</p>

1.3.8	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	<p>Ação 1- Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS;</p> <p>Ação 2- Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário;</p> <p>Ação 3- Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.</p>	122 - Administração Geral	0040->1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 1.000.000,00
						339014- DIÁRIAS	R\$ 100.000,00